



BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

LEI N.º 4.965, DE 05.05.66

Março/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG -
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º 70.686, DE 07/06/1972
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID
LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
LEI n.º 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 003 A

MÊS: Março / 2020

13 DE MARÇO DE 2020

Reitoria

Secretaria de Processos Administrativos

SUMÁRIO

EXPEDIENTE.....	5
PORTARIAS.....	6
PORTARIA N.º 525, DE 5 DE MARÇO DE 2020.....	6
PORTARIA N.º 526, DE 5 DE MARÇO DE 2020.....	6
PORTARIA N.º 527, DE 5 DE MARÇO DE 2020.....	6
PORTARIA N.º 528, DE 5 DE MARÇO DE 2020.....	7
PORTARIA N.º 529, DE 5 DE MARÇO DE 2020.....	7
PORTARIA N.º 574, DE 13 DE MARÇO DE 2020.....	8
PORTARIA N.º 575, DE 13 DE MARÇO DE 2020.....	8
PORTARIA N.º 576, DE 13 DE MARÇO DE 2020.....	8
PORTARIA N.º 577, DE 13 DE MARÇO DE 2020.....	9
PORTARIA N.º 578, DE 13 DE MARÇO DE 2020.....	9
PORTARIA N.º 579, DE 13 DE MARÇO DE 2020.....	9

EXPEDIENTE

REITORIA

Reitor	Janir Alves Soares
Vice-Reitor	Marcus Henrique Canuto
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Coordenador da Auditoria Interna	Fernando Ferreira Souza
Ouvidor	Erinaldo Barbosa da Silva
Secretário de Processos Administrativos	Lidnaldo Pereira Silva

PORTARIAS

PORTARIA N.º 525, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância Investigativa n.º. 23086.000014/2020-88, constituída pela Portaria n.º. 126, de 10 de janeiro de 2020, conforme solicitação constante no OFÍCIO N.º 009/2020/CSI Processo n.º 23086.000014/2020-88 de 2 de março de 2020.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 6 de março do ano em curso.

Art. 4º. Republicada por incorreção na data.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 526, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º. 23086.000012/2020-99, constituída pela Portaria n.º. 64, de 10 de janeiro de 2020, conforme solicitação constante no MEMORANDO-CPAD N.º 02/2020 de 2 de março de 2020.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 6 de março do ano em curso.

Art. 4º. Republicada por incorreção na data.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 527, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Tomada de Contas Especial n.º. 23086.002469/2019-02, conforme solicitação constante no Ofício N.º s/n de 5 de março de 2020.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 6 de março do ano em curso.

Art. 4º. Republicada por incorreção na data.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 528, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVIA REGINA PAES, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1814201, lotado no Departamento de Ciências Básicas - DCB, para compor a Comissão de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos constantes no Processo n.º 23086.000011/2020-44, em substituição ao servidor MARIVALDO APARECIDO DE CARVALHO – Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1550797, lotado no Departamento de Ciências - DCB, designado através da Portaria n.º 386, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 06 de março do ano em curso.

Art. 4º. Republicada por incorreção na data.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 529, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON COTTA BODEVAN, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1350766, lotado no Departamento de Matemática e Estatística - DME, para compor à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos constantes no Processo n.º 23086.002641/2019-10, em substituição ao servidor WAGNER LANNES – Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1350766, lotado no Departamento de Matemática e Estatística - DME, designado através da Portaria n.º. 443, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 6 de março do ano em curso.

Art. 4º Republicada por incorreção na data.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 574, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar a Sindicância Investigativa n.º. 23086.002649/2019-86, sob os fundamentos expostos na decisão de fls. 118 a 122 dos autos.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 13 de março do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 575, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar a Sindicância Investigativa n.º. 23086.000991/2019-41, sob os fundamentos expostos na decisão de fls. 206 a 208 dos autos.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 13 de março do ano em curso.

PORTARIA N.º 576, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o prazo adicional de 30 (trinta) dias ao servidor JOSÉ GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA - Economista, Matrícula SIAPE n.º. 1877137, lotado na Divisão de Administração, Orçamento e Planejamento do Campus Janaúba, designado como PERITO no Processo de Perícia Técnica 23086.001689/2019-19, pela Portaria n.º. 1.910, 11 de julho de 2019, relativo ao Processo Administrativo n.º 23086.000100/2015- 23.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 13 de março do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 577, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA - Economista, Matrícula SIAPE n.º 1877137, lotado na Divisão de Administração, Orçamento e Planejamento do Campus Janaúba, para atuar como PERITO junto ao Processo Administrativo n.º 23086.002564/2015-74, pelos motivos expostos no Ofício n.º 38/2020/SecPAD/REITORIA, de 13 de março de 2020.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos procedimentos pertinentes, contados da data de publicação desta portaria no Boletim de Pessoal Especial da UFMG, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja motivo justificado, a critério da autoridade competente.

Art. 3º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 4º. A publicação deverá ocorrer no dia 13 de março do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 578, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR os servidores MANSLY BRAGA TAMEIRÃO - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1898723, lotado na Reitoria, ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM – Secretária Executiva, Matrícula SIAPE n.º 2289237, lotada na Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde e EMERSON COTTA BODEVAN, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1350766, lotado no Departamento de Matemática e Estatística - DME,, membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 23086.002641/2019-10, designada pela Portaria n.º 2929, de 27 de setembro de 2019, concedendo um novo prazo de 60 (sessenta) dias para continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos objeto do supracitado processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, pelos motivos expostos no Memorando-CPAD n.º 004/2020, de 11 de março de 2020.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 13 de março do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 579, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 23086.005273/2018-81, sob os fundamentos expostos na decisão de fls. 182 a 184 dos autos e em virtude de remessa dos autos ao Ministério Público Federal.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 13 de março do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

***** FIM DA PUBLICAÇÃO *****